



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2022-01-13

Circular Nº 04/2022

Assunto: Eleição dos Delegados à A.G. da FPR, representantes de Atletas, Treinadores e Árbitros.

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio comunicar, nos termos do art.º 20º do Regulamento Eleitoral, que no dia **29 de janeiro de 2022** das **10:00h às 13:00h** irá decorrer a eleição dos delegados representantes de Atletas, Treinadores e Árbitros.

De forma a promover maior participação neste acto eleitoral, existirão 7 (sete) mesas de voto nos seguintes locais:

Viana Castelo:

- Morada – Viana Remadores do Lima - Rua Adriano Magalhães, 4900-282 Viana do Castelo;
- Responsável pela mesa de voto: Luis Faria, Vice-Presidente FPR.

Porto:

- Morada – Clube Naval Infante D. Henrique - Rua Escritor Costa Barreto 3000, 4420-445 Valbom;
- Responsável pela mesa de voto: Marco Sérgio Ferro Dias, Associação Remo Norte.

Aveiro:

- Morada – Clube dos Galitos, Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, nº3 Aveiro;
- Responsável pela mesa de voto: Jorge Nascimento, 1º Secretário da Assembleia Geral da FPR.

Coimbra

- Morada – Associação Académica de Coimbra - Centro Náutico Parque Verde - Avª. Inês de Castro - Pav. B, 3040-267 Coimbra
- Responsável pela mesa de voto: Rui Gaspar, Diretor Associação Académica de Coimbra.

Figueira da Foz:

- Morada – Associação de Remo da Beira Litoral – Pavilhão Jorge Galamba Marques, Avenida 1º de Maio, 3080-011 Figueira da Foz;
- Responsável pela mesa de voto: José Tomé, presidente da ARBL.

Lisboa

- Morada – Federação Portuguesa de Remo, Doca de Santo Amaro, 1350-353 Lisboa;
- Responsável pela mesa de voto: Álvaro Branco, Vice-Presidente FPR.

Barreiro

- Morada – Luso Futebol Clube, Av. Henrique Galvão nº 28, 2830-308 Barreiro;
- Responsável pela mesa de voto: Isabel de Sousa, Vice-Presidente FPR.

Comissão Especial para o processo eleitoral de delegados:

- Presidente: Amílcar Estrela;
- 1º Secretário: Álvaro Branco;
- 2º Secretário: Sérgio Manso.

Informações importantes:

- Só são elegíveis a votar agentes desportivos que estejam filiados na presente época desportiva até ao dia **15 de janeiro 2022** (processo de filiação completo, incluindo o seu pagamento);
- Os agentes desportivos (atletas, treinadores, árbitros e as respetivas associações de classes representantes) poderão votar em qualquer candidato da sua classe, independentemente da sua categoria ou nível, e exercer o seu voto para a totalidade de categorias da sua classe. Por exemplo, um treinador de nível 1 pode votar em 6 candidatos, nomeadamente 1 para cada uma das seguintes categorias:
 - Um delegado a representar os treinadores de nível 1;
 - Um delegado a representar os treinadores de nível 2;
 - Um delegado a representar os treinadores de nível 3;
 - Um delegado a representar os treinadores de nível 4;
 - Um delegado a representar os treinadores de remo Indoor;
 - Um delegado a representar os treinadores do sexo feminino.
- Atendendo ao facto de que os Associados Extraordinários devem estar representados por 7 delegados no caso dos Treinadores e Árbitros, bem como os Atletas / Praticantes devem estar representados por 14 delegados, e existindo uma vacatura para 1 delegado em cada uma destas categorias, proceder-se-á à eleição de um 7.º e de um 14.º classificado respetivamente de acordo com a votação feita para preenchimento da Assembleia Geral.

Poderão ser consultados no site da FPR os seguintes documentos:

- Regulamento Eleitoral – [Regulamento](#)
- Esclarecimento sobre as Eleições – [Circular 03/2022](#)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira